



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

■ Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	2
■ Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
■ Atos Administrativos	7
Editais de Notificação	7
Outros atos	9
■ PODER LEGISLATIVO	15
Atos Legislativos	15
Atos de Mesa	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15

período de 2014 a 2017 e suas alterações.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos V e VI da Lei 5.893, de 14 de dezembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2017.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional suplementar na Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais), destinados a:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA	
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 Material de Consumo	
041220047.2.102 - 010.....R\$ 45.000,00	
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 Investimentos	
4.4.90.00 Aplicações Diretas	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
041220047.2.102 - 015.....R\$ 120.000,00	
Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia	
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 Investimentos	
4.4.90.00 Aplicações Diretas	
4.4.90.51 Obras e Instalações	
175120047.1.026 - 025.....R\$ 95.000,00	
Projeto 026: Rede de Água	
Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia	
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 Investimentos	
4.4.90.00 Aplicações Diretas	
4.4.90.51 Obras e Instalações	
175120047.1.027 - 026.....R\$ 70.000,00	
Projeto 027: Rede de Esgotos	
Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 Material de Consumo	
175120050.2.108 - 042.....R\$ 30.000,00	
Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
175120050.2.108 - 044.....R\$ 420.000,00	
Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional	
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 Investimentos	

4.4.90.00 Aplicações Diretas	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
175120047.2.109 - 075.....R\$ 55.000,00	

Art. 4º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 3º deste decreto será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 15 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº. 5 932, de 15 de março de 2017

(Dispõe sobre alteração das Leis: 5.892 de 14 de dezembro de 2016 e nº 5.893 de 14 de dezembro de 2016 e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$.29.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 5.892, de 14 de dezembro de 2016, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 5.893, de 14 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 5 931, de 08 de março de 2017

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 5.892 de 14 de dezembro de 2016, nº 5.893, de 14 de dezembro de 2016, abertura de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 835.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE A LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº 5.892 de 14 de dezembro de 2016, para o



de 2017 no valor de R\$.29.000,00 (vinte e nove mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil

Unidade Executora: 05 – Corpo de Bombeiros

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 04.122.0005.2012 Obras e Instalações R\$ 17.000,00

Atividade 12: Fundo Especial de Bombeiros

Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.48 08.244.0055.2130 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 12.000,00

Atividade 2130: Benefícios Eventuais

Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I e da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 15 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

(Lei nº. 5932, de 15 de março de 2017)

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 9654 - de 01 de Fevereiro de 2017.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 453.500,00, autorizada pela Lei nº 5893 de 14 de dezembro de 2016).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 453.500,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.20 Unidade Orçamentária: Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

02.20.00 Unidade Executora: Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga.

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 02.20 .00.04.122.0038.2083 1297 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 34.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

02.01.00 Unidade Executora: Gabinete do Prefeito
Unidade Executora: Departamento de Cultura

4.0.00.00 Despesas de Capital Despesas Correntes

4.4.00.00 Investimentos Outras Despesas Correntes

4.4.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

4.4.90.52 02.01 .00.04.122.0002.2002 32 EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 19.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil

02.02.02 Unidade Executora: Depto de Expediente Administrativo e Legislativo
Unidade Executora: Departamento de Cultura

4.0.00.00 Despesas de Capital Despesas Correntes

4.4.00.00 Investimentos Outras Despesas Correntes

4.4.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

4.4.90.52 02.02 .02.04.122.0003.2006 66 EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 7.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Ass. Jurídicos

02.05.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
Unidade Executora: Departamento de Cultura

4.0.00.00 Despesas de Capital Despesas Correntes

4.4.00.00 Investimentos Outras Despesas Correntes

4.4.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

4.4.90.52 02.05 .01.04.122.0013.2032 382 EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 16.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer

02.09.02 Unidade Executora: Departamento de Esportes
Unidade Executora: Administração e Planejamento

4.0.00.00 Despesas de Capital Despesas Correntes

4.4.00.00 Investimentos Outras Despesas Correntes

4.4.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

4.4.90.52 02.09 .02.27.812.0019.2048 578 EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 18.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Ass. Jurídicos

02.05.02 Unidade Executora: Departamento do Contencioso
Unidade Executora: Departamento de Cultura

4.0.00.00 Despesas de Capital Despesas Correntes

4.4.00.00 Investimentos Outras Despesas Correntes

4.4.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

4.4.90.52 02.05 .02.04.122.0013.2033 397 EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 31.500,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação

02.04.05 Unidade Executora: Merenda Escolar
Unidade Executora: Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.3.90.30 02.04 .05.12.361.0009.2024 316 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras

02.12.02 Unidade Executora: Depto de Fiscalização e
Unidade Executora: Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.3.90.93 02.12 .02.15.451.0024.2061 787 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 57.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.11 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Gestão Adm.

02.11.03 Unidade Executora: Depto de Recursos Humanos
Unidade Executora: Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

3.3.90.39 02.11 .03.04.128.0022.2059 732 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora: Departamento de Cultura

4.0.00.00 Despesas de Capital Despesas Correntes

4.4.00.00 Investimentos Outras Despesas Correntes

4.4.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas

4.4.90.52 02.13 .01.10.305.0026.2065 1033 EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 9.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social

02.17.00 Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. So-
Unidade Executora: Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s Despesas Correntes



3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.3.90.39 02.17 .00.08.244.0055.2130 1187
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 45.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
 02.02.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
 Unidade Executora: Departamento de Cultura
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.3.90.36 02.02 .01.04.122.0003.2004 47
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 21.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.06 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 02.06.05 Unidade Executora: Centro de Trein. De Mão de Obra
 Unidade Executora: Departamento de Cultura
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.3.90.39 02.06 .05.11.334.0054.2128 461
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 90.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação
 02.04.02 Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental
 Unidade Executora: Departamento de Cultura
 4.0.00.00 Despesas de Capital Despesas Correntes
 4.4.00.00 Investimentos Outras Despesas Correntes
 4.4.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 4.4.90.52 02.04 .02.12.361.0007.2019 200
 EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 20.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras
 02.12.04 Unidade Executora: Depto de Qualidade Urbana
 Unidade Executora: Departamento de Cultura
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.3.90.30 02.12 .04.15.452.0030.2080 822
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 36.000,00
 TOTAL.....R\$ 453.500,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL O R G Ã O : PREFEITURA MUNICIPAL
 02.16 Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município
 Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.16.00 Unidade Executora: Encargos Gerais do Município
 Unidade Executora: Departamento de Esportes
 9.0.00.00 Reserva de Contingência Despesas Correntes
 9.9.00.00 Reserva de Contingência Outras Despesas Correntes
 9.9.99.00 Reserva de Contingência Aplicações Diretas
 9.9.99.99 02.16 .00.99.999.0035.2079 1147

RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 110.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL O R G Ã O : PREFEITURA MUNICIPAL
 02.05 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Ass. Jurídicos
 Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.05.02 Unidade Executora: Departamento do Contencioso
 Unidade Executora: Departamento de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais O u t r a s Despesas Correntes
 3.1.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.1.90.16 02.05 .02.04.122.0013.2033 387
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.500,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação
 02.04.02 Unidade Executora: Depto de Ensino Fundamental
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 02.04 .02.12.361.0007.2019 196
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras
 02.12.02 Unidade Executora: Depto de Fiscalização e Obras
 4.0.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.51 02.12 .02.16.482.0023.1020 790
 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 57.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL O R G Ã O : PREFEITURA MUNICIPAL
 02.11 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Gestão Adm.
 Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.11.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
 Unidade Executora: Departamento de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.3.90.39 02.11 .01.04.122.0022.2056 689
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL O R G Ã O : PREFEITURA MUNICIPAL
 02.11 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Gestão Adm.
 Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.11.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
 Unidade Executora: Departamento de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.3.90.36 02.11 .01.04.122.0022.2057 701
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 02.13 .01.10.305.0026.2065 1027
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social
 02.17.00 Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 02.17 .00.08.244.0055.2131 1198
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 45.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
 02.02.02 Unidade Executora: Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.14 02.02 .02.04.122.0003.2005 53
 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 21.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.06 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 02.06.04 Unidade Executora: Departamento de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico
 Unidade Executora: Departamento de Cultura
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.3.90.39 02.06 .04.23.691.0014.2037 449
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.06 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 02.06.04 Unidade Executora: Departamento de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico
 Unidade Executora: Departamento de Cultura
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.3.90.93 02.06 .04.23.691.0014.2037 451
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 50.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL O R G Ã O : PREFEITURA MUNICIPAL
 02.05 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Ass. Jurídicos
 Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer
 02.05.02 Unidade Executora: Departamento do Contencioso
 Unidade Executora: Departamento de Esportes
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.3.90.39 02.05 .02.04.122.0013.2033 394
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 14.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL



02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras
 02.12.03 Unidade Executora: Depto de Qualidade Rural
 Unidade Executora: Departamento de Cultura
 3.0.00.00 Despesas Correntes Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes O u t r a s Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas Aplicações Diretas
 3.3.90.30 02.12.03.15.452.0030.2072 804
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 36.000,00
 TOTAL.....R\$ 453.500,00

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº5.359 de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, anexos V e VI da Lei 5893, de 14 de dezembro de 2016 -Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, aut. Artigo 21 da Lei 5893 de 14 de dezembro de 2016.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de Fevereiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 9655 - de 01 de Fevereiro de 2017.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 660.000,00, autorizada pela Lei nº 5894 de 14 de dezembro de 2016.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
 02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
 4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.52 02.13.01.10.305.0026.2065 1033
 EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 2.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Municipal da Educação
 02.04.03 Unidade Executora: Depto de Educação Infantil
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.47 02.04.03.12.365.0008.2023 255
 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 10.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.08 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Direitos Humanos
 02.08.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 02.08.01.14.422.0017.2046 545
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.05 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Ass. Jurídicos
 02.05.02 Unidade Executora: Departamento do Contencioso
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 02.05.02.04.122.0013.2033 390
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização
 02.10.03 Unidade Executora: Depto de Receita Tributária
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 02.10.03.04.129.0020.2053 645
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social
 02.17.00 Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.32 02.17.00.08.244.0055.2130 1184
 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 353.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação
 02.04.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.13 02.04.01.12.361.0007.2018 169

OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação
 02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.13 02.04.04.12.361.0007.2019 266
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 200.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.07 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 02.07.03 Unidade Executora: Departamento de Topografia e Drenagem Urbana
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.05 02.07.03.04.127.0016.2042 497
 OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 6.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.09 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer
 02.09.03 Unidade Executora: Depto de Recreação e Lazer
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.16 02.09.03.27.813.0019.2050 598
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social
 02.17.00 Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.05 02.17.00.08.244.0055.2133 1224
 OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 10.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social
 02.17.00 Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.13 02.17.00.08.244.0055.2135 1246
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.000,00
 TOTAL..... R\$ 660.000,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
 02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
 4.0.00.00 Despesas de Capital



4.4.00.00 Investimentos
 4.4.90.00 Aplicações Diretas
 4.4.90.52 02.13.01.10.305.0026.2065 1032
 EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 2.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. da Educação
 02.04.03 Unidade Executora: Depto de Educação Infantil
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 02.04.03.12.365.0008.2023 253
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.08 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Direitos Humanos
 02.08.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.36 02.08.01.14.422.0017.2046 546
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.05 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Ass. Jurídicos
 02.05.02 Unidade Executora: Departamento do Contencioso
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.36 02.05.02.04.122.0013.2033 393
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.08 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Direitos Humanos
 02.08.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 02.08.01.14.422.0017.2046 547
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 13.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização
 02.10.03 Unidade Executora: Depto de Receita Tributária
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 02.10.03.04.129.0020.2053 650
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social
 02.17.00 Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.05 02.17.00.08.244.0055.2130 1177
 OUTROS BENEF. PREV. DO SERVIDOR OU MILITAR R\$ 353.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação
 02.04.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 02.04.01.12.361.0007.2018 168
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação
 02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 02.04.04.12.361.0007.2019 264
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 200.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.07 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Desenv. Urbano
 02.07.03 Unidade Executora: Departamento de Topografia e Drenagem Urbana
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 02.07.03.04.127.0016.2042 498
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 6.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.09 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esporte e Lazer
 02.09.03 Unidade Executora: Depto de Recreação e Lazer
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias
 3.1.91.13 02.09.03.27.813.0019.2050 600
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 3.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social
 02.17.00 Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30 02.17.00.08.244.0055.2133 1231
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
 02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
 02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social
 02.17.00 Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
 3.1.90.00 Aplicações Diretas
 3.1.90.11 02.17.00.08.244.0055.2135 1245

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00

TOTAL.....
 R\$ 660.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de Fevereiro de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO LHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SEADM - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - PROCESSO Nº 041/2017

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Máquinas Copiadoras e Impressoras com previsão de uso de franquia de 82.000 (oitenta e duas mil) cópias por mês, para atender diversas Secretarias da Prefeitura.

ADJUDICO para a empresa: COP FAC MÁQUINAS LTDA -EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 68.292,00 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 68.292,00 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 09/03/2017.

SEADM - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - PROCESSO Nº 041/2017

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Máquinas Copiadoras e Impressoras com previsão de uso de franquia de 82.000 (oitenta e duas mil) cópias por mês, para atender diversas Secretarias da Prefeitura.

HOMOLOGO para a empresa: COP FAC MÁQUINAS LTDA -EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 68.292,00 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 68.292,00 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais).

JOÃO EDUARDO DADO L. DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 09/03/2017.



SEOBR - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 - PROCESSO Nº 027/17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de roçada, manual e mecânica, para diversas áreas deste município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: ISABELA SILVESTRI DOS SANTOS EIRELI-EPP o lote 01, com o valor de R\$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 14/03/2017.

SEOBR - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 - PROCESSO Nº 027/17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de roçada, manual e mecânica, para diversas áreas deste município, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI-EPP o lote 01, com o valor de R\$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 14/03/2017.

SESAU - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - PROCESSO Nº 042/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), dos estabelecimentos públicos municipais geradores de RSSS e de animais mortos de pequeno e grande porte, comprovadamente infectados, coletados no Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. o LOTE 01, com o valor global desta licitação de R\$ 67.026,00 (sessenta e sete mil e vinte e seis reais).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 09/03/2017

SESAU - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 -

PROCESSO Nº 042/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), dos estabelecimentos públicos municipais geradores de RSSS e de animais mortos de pequeno e grande porte, comprovadamente infectados, coletados no Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. o LOTE 01, com o valor global desta licitação de R\$ 67.026,00 (sessenta e sete mil e vinte e seis reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 09/03/2017.

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - PROCESSO Nº 039/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (modulen) por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 08/03/2017.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - PROCESSO Nº 039/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (modulen) por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses.

HOMOLOGO para a empresa: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 08/03/2017.

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - PROCESSO Nº 045/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (absorvente e sonda) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: PASSOS CO-

MERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o Lote 01, com o valor de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.512,00 (dois mil, quinhentos e doze reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 10/03/2017.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - PROCESSO Nº 045/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (absorvente e sonda) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o Lote 01, com o valor de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.512,00 (dois mil, quinhentos e doze reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 10/03/2017.

SESAU - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - PROCESSO Nº 040/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (equipo e frasco para alimentação enteral) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 08/03/2017

SESAU- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 -PROCESSO Nº 040/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (equipo e frasco para alimentação enteral) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte



e quatro mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 08/03/2017.

■ SESAU - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - PROCESSO Nº 044/2017

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, eletrônicos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal da Saúde e Procuradora Geral do Município.

ADJUDICO para as empresas: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o Lote 01, com o valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o Lote 03, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o Lote 04, com o valor de R\$ 254,50 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); o Lote 05, com o valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); o Lote 06, com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.168,50 (três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). LUCAS FIGUEIREDO DA SILVA DE REZENDE - ME o Lote 9, com o valor de R\$ 4.339,00 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais); o Lote 10, com o valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.797,50 (onze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Os Lotes 07 e 08 foram FRACASSADOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 10/03/2017.

■ SESAU - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - PROCESSO Nº 044/2017

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, eletrônicos e condicionadores de ar para a Secretaria Municipal da Saúde e Procuradora Geral do Município.

HOMOLOGO para as empresas: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o Lote 01, com o valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o Lote 03, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o Lote 04, com o valor de R\$ 254,50 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); o Lote 05, com o valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); o Lote 06, com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.168,50 (três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). LUCAS FIGUEIREDO DA SILVA DE REZENDE - ME o Lote 9, com o valor de R\$ 4.339,00 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais); o Lote 10, com o valor de

R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.797,50 (onze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Os Lotes 07 e 08 foram FRACASSADOS.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 10/03/2017.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

■ SEDEC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: AGROPECUÁRIA SANTA MARIANA LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 26/03/2017, ou seja, até o dia 26/03/2018, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 4.393,59 mensais, totalizando o valor global de R\$ 52.723,08.

Dispensa de Licitação nº 009/2013 - Processo nº 116/2013. Assinatura: 15 de março de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/03/2017.

■ SEDIH - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: MARCIO ALEXANDRE DE AVELAR CRUZ.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 01 mês, a contar do dia 31/03/2017, ou seja, até o dia 30/04/2017, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 1.648,00, totalizando o valor global de R\$ 1.648,00.

Dispensa de Licitação nº 016/2015 - Processo nº 203/2015. Assinatura: 15 de março de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/03/2017.

■ SESAU - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: J. A. GUIZZO & CIA LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 17/03/2017, ou seja, até o dia 17/06/2017, mantendo o valor mensal de R\$ 21.680,00, perfazendo o valor global de R\$ 65.040,00.

Pregão Presencial nº 033/2015 - Processo nº 044/2015. Assinatura: 15 de março de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/03/2017.

Atos Administrativos

Editais de Notificação

■ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FMAS – RPSB – Rede de Proteção Social Básica – Convênio 049/2016	20.970,00
FMAS – RPSE - Rede de Proteção Social Especial – Média Complexidade - Convênio 049/2016	28.219,06
Ministério da Saúde – FNS – Piso Atenção BásVariável - Progr. De Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	137.600,00
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	88,40
Ministério da Educação - FUNDEB	975.669,24
Ministério da Saúde – FNS – Programa de Assistência Farmacêutica Básica	21.702,52
Ministério da Saúde – Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar – FAEC SAI-Exames do Leite Materno	1.165,69
Ministério da Saúde – Media e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar – SAMU (MAC)	82.500,00
Ministério da Saúde – FNS – Média Alta Complex. Amb. e Hosp. -Lim.Fin.Med.Alt. Comp.CEO-Centro Esp.odont	16.500,00
Ministério da Saúde – FNS – Limite Financ. Med.AltComp.Amb. e Hosp. – SAMU 192 (RAU-SAMU)	62.164,00
Min. Saúde – FNS – Gestão do SUS - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	13.000,00
Ministério da Educação - FUNDEB	343.630,01
FMAS – Rede de Proteção Social Especial – RPSE – Alta Complexidade – Conv. 049/2016	16.301,90
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	498,57
Ministério da Educação - PNATE – Infantil	312,98
Ministério da Educação - PNATE – Médio	713,58
CDHU – Convênio 033/2012 – Votuporanga O	67.324,38

Votuporanga, de 10 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 03/2017	1.219.755,48
Ministério da Educação - PNATE – Fundamental	2.328,53
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Merenda Escolar – A.E.E.	784,40
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Merenda Escolar – EJA	2.892,80
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Merenda Escolar – Ensino Médio	27.292,00
Ministério da Educação - FUNDEB	94.558,61
Ministério da Saúde – FNS – Teto Munic. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	51.252,15
Ministério da Saúde- FNS - Media Alta Complexidade Ambul. E Hospitalar – Rede Brasil Sem Miséria	15.000,00
Ministério da Saúde FNS–Limite Fin. Média e Alta Comp. Amb. E Hosp.–Teto Municipal Melhor em Casa	56.000,00
Ministério da Saúde –FNS– Limite Financ. Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. – Rede Saúde Mental	72.866,25
Ministério da Saúde –FNS– Limite Financ. Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. – Limite UPA - PO	170.000,00

Votuporanga, de 13 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Outros atos



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Secretaria da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho
Votuporanga/SP – CEP 15.502-236
Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

INSTRUÇÃO Nº.02/2008 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO I, ARTIGO 1º, INCISO XXVI

LEI COMPLEMENTAR Nº. 214, DE 02 DE JULHO DE 2012, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, VALORES VIGENTES EM 31/12/2016.

ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR Nº. 214, de 02 de julho de 2012

Cargos Públicos	Nível	REFERÊNCIA ORIGINÁRIA	
Agente Operacional	I	I - A	
	II	II - A	
	III	III - A	
	IV	IV - A	
	V	V - A	
	VI	VI - A	
	VII	VII - A	
	VIII	VIII - A	
	IX	IX - A	
	X	X - A	
	XI	XI - A	
	XII	XII - A	
	XIII	XIII - A	
	XIV	XIV - A	
	XV	XV - A	
	XVI	XXVIII - A	
	XVII	XXIX - A	
	XVIII	XXX - A	
	XIX	XXXI - A	
	XX	XXXII - A	
Bombeiro Civil	I	VII - A	
	II	VIII - A	
	III	IX - A	
	IV	X - A	
	V	XI - A	
Técnico do Executivo	I	IV - A	
	II	V - A	
	III	VI - A	
	IV	VII - A	
	V	VIII - A	
	VI	IX - A	
	VII	X - A	
	VIII	XI - A	
	IX	XII - A	
	X	XIII - A	
	XI	XIV - A	
	XII	XV - A	
	XIII	XVI - A	
	XIV	XVII - A	
	XV	XVIII - A	
	XVI	XIX - A	
	XVII	XX - A	
	XVIII	XXI - A	
	XIX	XXII - A	
	XX	XXIII - A	
	XXI	XXIV - A	
	XXII	XXV - A	
	XXIII	XXVI - A	
	XXIV	XXVII - A	
	XXV	XXVIII - A	
	XXVI	XXIX - A	
		I	II - A
		II	III - A
		III	IV - A
		IV	V - A
		V	VI - A
VI		VII - A	
VII		VIII - A	
VIII		IX - A	

ANEXO V-A - LEI COMPLEMENTAR Nº 214, de 02 de julho de 2012

Empregos Públicos	Nível	REFERÊNCIA ORIGINÁRIA	
Agente Operacional	I	I - A	
	II	II - A	
	III	III - A	
	IV	IV - A	
	V	V - A	
	VI	VI - A	
	VII	VII - A	
	VIII	VIII - A	
	IX	IX - A	
	X	X - A	
	XI	XI - A	
	XII	XII - A	
	XIII	XIII - A	
	XIV	XIV - A	
	XV	XV - A	
	XVI	XXVIII - A	
	XVII	XXIX - A	
	XVIII	XXX - A	
	XIX	XXXI - A	
	XX	XXXII - A	
Bombeiro Civil	I	VII - A	
	II	VIII - A	
	III	IX - A	
	IV	X - A	
	V	XI - A	
Técnico do Executivo	I	IV - A	
	II	V - A	
	III	VI - A	
	IV	VII - A	
	V	VIII - A	
	VI	IX - A	
	VII	X - A	
	VIII	XI - A	
	IX	XII - A	
	X	XIII - A	
	XI	XIV - A	
	XII	XV - A	
	XIII	XVI - A	
	XIV	XVII - A	
	XV	XVIII - A	
	XVI	XIX - A	
	XVII	XX - A	
	XVIII	XXI - A	
	XIX	XXII - A	
	XX	XXIII - A	
	XXI	XXIV - A	
	XXII	XXV - A	
	XXIII	XXVI - A	
	XXIV	XXVII - A	
	XXV	XXVIII - A	
	XXVI	XXIX - A	
		I	II - A
		II	III - A
		III	IV - A
		IV	V - A
		V	VI - A
VI		VII - A	
VII		VIII - A	
VIII		IX - A	



Técnico em Saúde	IX	X - A	
	X	XI - A	
	XI	XII - A	
	XII	XIII - A	
	XIII	XIV - A	
	XIV	XV - A	
	XV	XVI - A	
	XVI	XVII - A	
	XVII	XVIII - A	
	XVIII	XIX - A	
	XIX	XX - A	
XX	XXI - A		
XXI	XXII - A		
Técnico em Educação	I	I - A	
	II	II - A	
	III	III - A	
	IV	IV - A	
	V	V - A	
	VI	VI - A	
	VII	VII - A	
	VIII	VIII - A	
	IX	IX - A	
	X	X - A	
	XI	XI - A	
	XII	XII - A	
	XIII	XIII - A	
	XIV	XIV - A	
	XV	XV - A	
	XVI	XVI - A	
	XVII	XVII - A	
	XVIII	XVIII - A	
	XIX	XIX - A	
Agente Fiscal	I	I - A	
	II	II - A	
	III	III - A	
	IV	IV - A	
	V	V - A	
Agente Comunitário de Saúde	I	I - A	
	II	II - A	
	III	III - A	
	IV	IV - A	
	V	V - A	
Assistente Social	I	XXXIV - A	
	II	XXXV - A	
	III	XXXVI - A	
	IV	XXXVII - A	
	V	XXXVIII - A	
Agente Fiscal Tributário	I	XXXIV - A	
	II	XXXV - A	
	III	XXXVI - A	
	IV	XXXVII - A	
	V	XXXVIII - A	
Analista do Executivo	I	XXV - A	
	II	XXVI - A	
	III	XXVII - A	
	IV	XXVIII - A	
	V	XXIX - A	
	VI	XXX - A	
	VII	XXXI - A	
	VIII	XXXII - A	
	IX	XXXIII - A	
	X	XXXIV - A	
	XI	XXXV - A	
	XII	XXXVI - A	
	XIII	XXXVII - A	
	XIV	XXXVIII - A	
	XV	XXXIX - A	
	XVI	L - A	
	XVII	LII - A	
	XVIII	LIII - A	
	XIX	LIV - A	
	XX	LV - A	
		I	XXVIII - A
		II	XXIX - A
III		XXX - A	
IV		XXXI - A	
V		XXXII - A	
VI		XXXIII - A	
VII		XXXIV - A	

Técnico em Saúde	IX	X - A
	X	XI - A
	XI	XII - A
	XII	XIII - A
	XIII	XIV - A
	XIV	XV - A
	XV	XVI - A
	XVI	XVII - A
	XVII	XVIII - A
	XVIII	XIX - A
	XIX	XX - A
XX	XXI - A	
XXI	XXII - A	
Técnico em Educação	I	I - A
	II	II - A
	III	III - A
	IV	IV - A
	V	V - A
	VI	VI - A
	VII	VII - A
	VIII	VIII - A
	IX	IX - A
	X	X - A
	XI	XI - A
	XII	XII - A
	XIII	XIII - A
	XIV	XIV - A
	XV	XV - A
	XVI	XVI - A
	XVII	XVII - A
	XVIII	XVIII - A
	XIX	XIX - A
Agente Fiscal	I	I - A
	II	II - A
	III	III - A
	IV	IV - A
	V	V - A
Agente Comunitário de Saúde	I	I - A
	II	II - A
	III	III - A
	IV	IV - A
	V	V - A
Agente Fiscal Tributário	I	XXXIV - A
	II	XXXV - A
	III	XXXVI - A
	IV	XXXVII - A
	V	XXXVIII - A
Especialista em Saúde	I	XXVIII - A
	II	XXIX - A
	III	XXX - A
	IV	XXXI - A
	V	XXXII - A
	VI	XXXIII - A
	VII	XXXIV - A
	VIII	XXXV - A
	IX	XXXVI - A
	X	XXXVII - A
	XI	XXXVIII - A
	XII	XXXIX - A
	XIII	XL - A
	XIV	XLI - A
	XV	XLII - A
	XVI	XLIII - A
	XVII	XLIV - A
	XVIII	XLV - A
	XIX	XLVI - A
	XX	XLVII - A
	XXI	XLVIII - A
	XXII	XLIX - A
XXIII	L - A	
XXIV	LI - A	
XXV	LVI - A	
XXVI	LVII - A	
XXVII	LVIII - A	
XXVIII	LIX - A	
XXIX	LX - A	
XXX	LXI - A	
XXXI	LXII - A	
XXXII	LXIII - A	



Especialista em Saúde	VIII	XXXV - A	
	IX	XXXVI - A	
	X	XXXVII - A	
	XI	XXXVIII - A	
	XII	XXXIX - A	
	XIII	XL - A	
	XIV	XL I - A	
	XV	XLII - A	
	XVI	XLIII - A	
	XVII	XLIV - A	
	XVIII	XLV - A	
	XIX	XLVI - A	
	XX	XLVII - A	
	XXI	XLVIII - A	
	XXII	XLIX - A	
	XXIII	L - A	
	XXIV	LI - A	
	XXV	LVI - A	
	XXVI	LVII - A	
	XXVII	LVIII - A	
	XXVIII	LIX - A	
	XXIX	LX - A	
	XXX	LXI - A	
	XXXI	LXII - A	
	XXXII	LXIII - A	
	XXXIII	LXIV - A	
	XXXIV	LXVA - A	
	Profissional da Educação	I	XXV - A
		II	XXVI - A
		III	XXVII - A
		IV	XXVIII - A
		V	XXIX - A
		VI	XXXVII - A
		VII	XXXVIII - A
VIII		XXXIX - A	
IX		XL - A	
X		XL I - A	
Procurador Jurídico	I	XLII - A	
	II	XLIII - A	
	III	XLIV - A	
	IV	XLV - A	
	V	XLVI - A	
Educador Social	I	XIII - A	
	II	XIV - A	
	III	XV - A	
	IV	XVI - A	
	V	XVII - A	
Agente de Combate às Endemias	I	VII-A	
	II	VIII-A	
	III	IX-A	
	IV	X-A	
	V	XI-A	
Controlador Interno	I	LVI-A	
	II	LVII - A	
	III	LVIII - A	
	IV	LIX-A	
	V	LX-A	

Agente de Combate às Endemias	XXXIII	LXIV - A
	XXXIV	LXVA - A
	I	VII-A
	II	VIII-A
	III	IX-A
IV	X-A	
V	XI-A	

ANEXO III - LEI COMPLEMENTAR Nº. 214, de 02 de julho de 2012

QUADRO DE EMPREGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Nomenclatura	REFERÊNCIA ORIGINÁRIA
Maestro	V - A
Músico	I - A
Auxiliar de Fiscalização	VI - A
Encarregado Geral	I - A

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 214, de 02 de julho de 2012
QUADRO DE CARGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Nomenclatura	
Encarregado de Equipe	IX - A
Laboratorista de Solo/Asfalto	XXXIV - A
Maestro	XVII - A
Músico	I - A
Profissional de IEC	VII - A

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº. 214, de 02 de julho de 2012
QUADRO DE REFERÊNCIA DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXTINTOS (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Nomenclatura	
Administrador	XLII- A
Agente de Cobrança Tributária	XVII - A
Agente de Crédito	XVII - A
Agente de Segurança	I - A



Agente Tributário	I - A
Agrimensor	XXIV - A
Armadador de Obras Cíveis	XVII - A
Armadador de Ferragem	VI - A
Aspergidor de Asfalto	VI - A
Assessor de Secretaria	XXIV - A
Assessor Setorial	XXIV - A
Assistente de Manutenção	XV - A
Assistente Técnico	XVI - A
Auxiliar Administrativo	VII - A
Auxiliar de Segurança	I - A
Auxiliar de Serviços Urbanos	VI - A
Contador Chefe	XLII - A
Eletricista de Manutenção	V - A
Encanador Valetreiro	VI - A
Geógrafo	XXXIV - A
Instalador de Redes	VIII - A
Instrutor	VII - A
Operador de Bomba	V - A
Operador de Pá Carregadeira	VIII - A
Operador de Vibro Acabadora	VIII - A
Pedreiro de Acabamento	XIV - A
Secretário Escolar	XI - A
Servente	I - A
Servente de Pedreiro	I - A

ANEXO VI - LEI COMPLEMENTAR Nº. 214, de 02 de julho de 2012 - TABELA DE VENCIMENTOS

Padrão	Classes									
	Símbolos	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	1.021,93	1.049,45	1.077,81	1.107,03	1.137,09	1.168,07	1.199,98	1.232,85	1.266,71	1.301,58
II	1.049,45	1.077,81	1.107,03	1.137,09	1.168,07	1.199,98	1.232,85	1.266,71	1.301,58	1.337,49
III	1.077,81	1.107,03	1.137,09	1.168,07	1.199,98	1.232,85	1.266,71	1.301,58	1.337,49	1.374,50
IV	1.107,03	1.137,09	1.168,07	1.199,98	1.232,85	1.266,71	1.301,58	1.337,49	1.374,50	1.412,59
V	1.137,09	1.168,07	1.199,98	1.232,85	1.266,71	1.301,58	1.337,49	1.374,50	1.412,59	1.451,83
VI	1.168,07	1.199,98	1.232,85	1.266,71	1.301,58	1.337,49	1.374,50	1.412,59	1.451,83	1.492,26
VII	1.199,98	1.232,85	1.266,71	1.301,58	1.337,49	1.374,50	1.412,59	1.451,83	1.492,26	1.533,89
VIII	1.232,85	1.266,71	1.301,58	1.337,49	1.374,50	1.412,59	1.451,83	1.492,26	1.533,89	1.576,79
IX	1.266,71	1.301,58	1.337,49	1.374,50	1.412,59	1.451,83	1.492,26	1.533,89	1.576,79	1.620,95
X	1.301,58	1.337,49	1.374,50	1.412,59	1.451,83	1.492,26	1.533,89	1.576,79	1.620,95	1.666,45
XI	1.337,49	1.374,50	1.412,59	1.451,83	1.492,26	1.533,89	1.576,79	1.620,95	1.666,45	1.713,31
XII	1.374,50	1.412,59	1.451,83	1.492,26	1.533,89	1.576,79	1.620,95	1.666,45	1.713,31	1.761,59
XIII	1.412,59	1.451,83	1.492,26	1.533,89	1.576,79	1.620,95	1.666,45	1.713,31	1.761,59	1.811,31
XIV	1.451,83	1.492,26	1.533,89	1.576,79	1.620,95	1.666,45	1.713,31	1.761,59	1.811,31	1.862,51
XV	1.492,26	1.533,89	1.576,79	1.620,95	1.666,45	1.713,31	1.761,59	1.811,31	1.862,51	1.915,25
XVI	1.533,89	1.576,79	1.620,95	1.666,45	1.713,31	1.761,59	1.811,31	1.862,51	1.915,25	1.969,58
XVII	1.576,79	1.620,95	1.666,45	1.713,31	1.761,59	1.811,31	1.862,51	1.915,25	1.969,58	2.025,54
XVIII	1.620,95	1.666,45	1.713,31	1.761,59	1.811,31	1.862,51	1.915,25	1.969,58	2.025,54	2.083,17
XIX	1.666,45	1.713,31	1.761,59	1.811,31	1.862,51	1.915,25	1.969,58	2.025,54	2.083,17	2.142,54
XX	1.713,31	1.761,59	1.811,31	1.862,51	1.915,25	1.969,58	2.025,54	2.083,17	2.142,54	2.203,68
XXI	1.761,59	1.811,31	1.862,51	1.915,25	1.969,58	2.025,54	2.083,17	2.142,54	2.203,68	2.266,67
XXII	1.811,31	1.862,51	1.915,25	1.969,58	2.025,54	2.083,17	2.142,54	2.203,68	2.266,67	2.331,53
XXIII	1.862,51	1.915,25	1.969,58	2.025,54	2.083,17	2.142,54	2.203,68	2.266,67	2.331,53	2.398,35
XXIV	1.915,25	1.969,58	2.025,54	2.083,17	2.142,54	2.203,68	2.266,67	2.331,53	2.398,35	2.467,16
XXV	1.969,58	2.025,54	2.083,17	2.142,54	2.203,68	2.266,67	2.331,53	2.398,35	2.467,16	2.538,04
XXVI	2.025,54	2.083,17	2.142,54	2.203,68	2.266,67	2.331,53	2.398,35	2.467,16	2.538,04	2.611,05
XXVII	2.083,17	2.142,54	2.203,68	2.266,67	2.331,53	2.398,35	2.467,16	2.538,04	2.611,05	2.686,26
XXVIII	2.142,54	2.203,68	2.266,67	2.331,53	2.398,35	2.467,16	2.538,04	2.611,05	2.686,26	2.763,72
XXIX	2.203,68	2.266,67	2.331,53	2.398,35	2.467,16	2.538,04	2.611,05	2.686,26	2.763,72	2.843,49
XXX	2.266,67	2.331,53	2.398,35	2.467,16	2.538,04	2.611,05	2.686,26	2.763,72	2.843,49	2.925,66
XXXI	2.331,53	2.398,35	2.467,16	2.538,04	2.611,05	2.686,26	2.763,72	2.843,49	2.925,66	3.010,30
XXXII	2.398,35	2.467,16	2.538,04	2.611,05	2.686,26	2.763,72	2.843,49	2.925,66	3.010,30	3.097,48
XXXIII	2.467,16	2.538,04	2.611,05	2.686,26	2.763,72	2.843,49	2.925,66	3.010,30	3.097,48	3.187,28
XXXIV	2.538,04	2.611,05	2.686,26	2.763,72	2.843,49	2.925,66	3.010,30	3.097,48	3.187,28	3.279,76
XXXV	2.611,05	2.686,26	2.763,72	2.843,49	2.925,66	3.010,30	3.097,48	3.187,28	3.279,76	3.375,03
XXXVI	2.686,26	2.763,72	2.843,49	2.925,66	3.010,30	3.097,48	3.187,28	3.279,76	3.375,03	3.473,16
XXXVII	2.763,72	2.843,49	2.925,66	3.010,30	3.097,48	3.187,28	3.279,76	3.375,03	3.473,16	3.574,20
XXXVIII	2.843,49	2.925,66	3.010,30	3.097,48	3.187,28	3.279,76	3.375,03	3.473,16	3.574,20	3.678,31
XXXIX	2.925,66	3.010,30	3.097,48	3.187,28	3.279,76	3.375,03	3.473,16	3.574,20	3.678,31	3.785,52
XL	3.010,30	3.097,48	3.187,28	3.279,76	3.375,03	3.473,16	3.574,20	3.678,31	3.785,52	3.895,95
XLI	3.097,48	3.187,28	3.279,76	3.375,03	3.473,16	3.574,20	3.678,31	3.785,52	3.895,95	4.009,70
XLII	3.187,28	3.279,76	3.375,03	3.473,16	3.574,20	3.678,31	3.785,52	3.895,95	4.009,70	4.126,85
XLIII	3.279,76	3.375,03	3.473,16	3.574,20	3.678,31	3.785,52	3.895,95	4.009,70	4.126,85	4.247,52
XLIV	3.375,03	3.473,16	3.574,20	3.678,31	3.785,52	3.895,95	4.009,70	4.126,85	4.247,52	4.371,82
XLV	3.473,16	3.574,20	3.678,31	3.785,52	3.895,95	4.009,70	4.126,85	4.247,52	4.371,82	4.499,86
XLVI	3.574,20	3.678,31	3.785,52	3.895,95	4.009,70	4.126,85	4.247,52	4.371,82	4.499,86	4.631,72
XLVII	3.678,31	3.785,52	3.895,95	4.009,70	4.126,85	4.247,52	4.371,82	4.499,86	4.631,72	4.767,55
XLVIII	3.785,52	3.895,95	4.009,70	4.126,85	4.247,52	4.371,82	4.499,86	4.631,72	4.767,55	4.907,43
XLIX	3.895,95	4.009,70	4.126,85	4.247,52	4.371,82	4.499,86	4.631,72	4.767,55	4.907,43	

Níveis



L	4.009,70	4.126,85	4.247,52	4.371,82	4.499,86	4.631,72	4.767,55	4.907,43	5.051,53
LI	4.126,85	4.247,52	4.371,82	4.499,86	4.631,72	4.767,55	4.907,43	5.051,53	5.199,94
LII	4.247,52	4.371,82	4.499,86	4.631,72	4.767,55	4.907,43	5.051,53	5.199,94	5.355,95
LIII	4.371,82	4.499,86	4.631,72	4.767,55	4.907,43	5.051,53	5.199,94	5.355,95	5.516,63
LIV	4.499,86	4.631,72	4.767,55	4.907,43	5.051,53	5.199,94	5.355,95	5.516,63	5.682,13
LV	4.631,72	4.767,55	4.907,43	5.051,53	5.199,94	5.355,95	5.516,63	5.682,13	5.852,59
LVI	5.821,17	5.992,66	6.169,32	6.351,25	6.538,67	6.731,69	6.930,52	7.135,31	7.346,23
LVII	5.992,66	6.169,32	6.351,25	6.538,67	6.731,69	6.930,52	7.135,31	7.346,23	7.563,49
LVIII	6.169,32	6.351,25	6.538,67	6.731,69	6.930,52	7.135,31	7.346,23	7.563,49	7.787,27
LIX	6.351,25	6.538,67	6.731,69	6.930,52	7.135,31	7.346,23	7.563,49	7.787,27	8.017,75
LX	6.538,67	6.731,69	6.930,52	7.135,31	7.346,23	7.563,49	7.787,27	8.017,75	8.255,14
LXI	11.785,94	12.136,39	12.497,36	12.869,14	13.252,07	13.646,50	14.052,77	14.471,23	14.902,23
LXII	12.136,39	12.497,36	12.869,14	13.252,07	13.646,50	14.052,77	14.471,23	14.902,23	15.346,16
LXIII	12.497,36	12.869,14	13.252,07	13.646,50	14.052,77	14.471,23	14.902,23	15.346,16	15.803,42
LXIV	12.869,14	13.252,07	13.646,50	14.052,77	14.471,23	14.902,23	15.346,16	15.803,42	16.274,41
LXV	13.252,07	13.646,50	14.052,77	14.471,23	14.902,23	15.346,16	15.803,42	16.274,41	16.759,51

LEI COMPLEMENTAR N.220, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALORES VIGENTES EM 31/12/2016.

Cargos em Comissão	
Nomenclatura	REFERÊNCIA
ASSESSOR DE GABINETE I	C2
ASSESSOR DE GABINETE II	C4
ASSESSOR DE GABINETE III	C10
ASSESSOR DE GABINETE IV	C13
ASSESSOR DE GABINETE V	C15
ASSESSOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C14
ASSESSOR EXECUTIVO DE PESSOAL	C5
ASSESSOR DE IMPRENSA	C4
ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA	C5
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE	C5
CHEFE DE ÁREA	C1
CHEFE DE PMS - Posto Atend. Saúde	C8
CHEFE DE SECRETARIA DE ESCOLA	C4
CHEFE DE SETOR	C3
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	C12
DIRETOR DE DIVISÃO	C9
DIRETOR DO PROCON	C9
ASSESSOR DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA I	D1
ASSESSOR DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA II	D2
ASSESSOR DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA III	D5
ASSESSOR DE DIREÇÃO DE ESCOLA	D5
ASSESSOR PEDAGÓGICO	D3
DIRETOR DE ESCOLA I	D2
DIRETOR DE ESCOLA II	D5
DIRETOR DE ESCOLA III	D7

Cargos em Comissão - Referência Salarial	Valor R\$
C1	1.419,07
C2	1.574,51
C3	2.098,57
C4	2.128,74
C5	2.493,03
C6	2.936,29
C7	3.139,37
C8	3.247,07
C9	3.516,62
C10	3.596,65
C11	4.131,63
C12	4.779,93
C13	5.342,80
C14	6.041,27
C15	7.088,97
C16	8.170,60
D1	3.502,67
D2	3.746,39
D3	3.842,50
D4	4.110,59
D5	4.295,12
D6	4.700,75
D7	4.937,09
D8	5.420,37



LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 05 DE JULHO DE 2012, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALORES VIGENTES EM 31/12/2016

Tabela I - Classe de Docentes – Professor Adjunto

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Jornada Mínima - 14h semanais	1.181,42	1.224,54	1.270,32	1.315,99	1.366,81	1.416,90	1.472,89	1.528,83	1.587,06	1.647,42	1.710,21	1.775,56	1.843,57	1.914,37	1.988,03	2.064,70

Tabela II - Classe de Docentes – Professor de Educação Básica I

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Jornada Básica - 32h semanais	2.513,58	2.612,18	2.716,74	2.821,30	2.937,50	3.052,27	3.180,25	3.308,27	3.441,60	3.580,50	3.725,19	3.875,90	4.032,88	4.196,40	4.366,69	4.544,09

Tabela III - Classe de Docentes – Professor de Educação Básica II

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Jornada Inicial - 24h semanais	2.022,99	2.096,92	2.179,44	2.262,22	2.348,27	2.440,98	2.540,26	2.652,81	2.754,75	2.860,78	2.971,04	3.085,69	3.204,95	3.328,97	3.457,97	3.592,10
Jornada Básica - 32h semanais	2.594,27	2.692,85	2.800,69	2.911,03	3.025,81	3.149,40	3.281,79	3.431,87	3.564,97	3.703,40	3.847,36	3.997,07	4.152,79	4.314,71	4.483,14	4.658,29

Tabela IV - Classe de Auxiliar do Magistério – Educador Infantil

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Jornada Semanal 40h	2.196,34	2.280,01	2.367,06	2.457,54	2.551,68	2.649,59	2.751,38	2.857,27	2.967,39	3.081,88	3.200,99	3.324,87	3.453,69	3.587,64	3.726,99	3.871,89

Tabela V - Classe de Suporte Pedagógico – Supervisor de Ensino

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Jornada Semanal 40 h	4.544,45	4.706,92	4.875,93	5.051,71	5.234,44	5.424,54	5.622,23	5.827,83	6.047,60	6.275,83	6.512,81	6.758,89	7.014,43	7.279,78	7.555,32	7.841,43

REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS - VALORES VIGENTES EM 31/12/2016.

Nomenclatura	Valor Subsídio
Prefeito	17.147,95
Vice-Prefeito	8.607,02
Secretários Municipais	8.887,97

Votuporanga, 13 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 11, DE 15 de março de 2017.

(ALTERA O ATO Nº 1/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Requerimento nº 29/2017, contido no Processo Interno nº 47/2017, em que o Vereador Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva requer sua renúncia como membro da Comissão de Justiça e Redação;

Considerando as disposições contidas no Art. 37 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal, para o biênio 2017/2018, fica assim constituída:

I- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: ALI HASSAN WANSSA

Vice-Presidente: LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

Membro: ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO

Relator: ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO

Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de março de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 15 de março de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

ATO Nº 12, DE 15 de março de 2017.

(ALTERA O ATO Nº 2/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Requerimento nº 29/2017, contido no Processo Interno nº 47/2017, em que o Vereador Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva

requer sua renúncia como 1º Suplente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar;

Considerando a Resolução nº 06, de 14 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para o biênio de 2017/2018, fica assim constituída: MEMBROS TITULARES: Daniel David (Presidente), Ali Hassan Wanssa (Vice-Presidente) e Leonardo da Silva Brigagão (Relator); MEMBROS SUPLENTEs: Antônio Carlos Francisco (1º Suplente), Edinalva Barnabe Alves de Azevedo (2º Suplente) e Vilmar Ferreira da Silva (3º Suplente).

Parágrafo único - O mandato dos Membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar se encerrará em 31 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de março de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 15 de março de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO INTERNO Nº 35/2017

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de produtos alimentícios, com entrega parcelada durante o período de 12(doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas em Termo de Referência.

ADJUDICO o Lote nº 01 no valor de R\$ 9.224,88 (nove mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) à empresa CLEMES MARSELANE DE CAIRES – ME, CNPJ nº 13.865.295/0001-00. Em relação ao Lote nº 02 foi constatada a deserção por não haver empresas interessadas na sessão pública do certame. O valor global do presente Pregão Presencial é de R\$ 9.224,88 (nove mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Votuporanga, 14 de março de 2017.

Flávia Andressa Leal da Silva

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO INTERNO Nº 35/2017

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de produtos alimentícios, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas em Termo de Referência.

HOMOLOGO o lote nº 01 no valor global de R\$ 9.224,88(nove mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) à empresa CLEMES MARSELANE DE CAIRES – ME, CNPJ 13.865295/0001-00. Em relação ao lote nº 02 foi constatada a deserção por não haver empresas interessadas na sessão pública do certame. O valor global do presente Pregão Presencial é de R\$ 9.224,88(nove mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Votuporanga, 14 de março de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente da Câmara Municipal



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br
Gabinete do Prefeito - GAP
Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br